TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS NO PARQUE SESC SERRA AZUL – SSA.

Rev.	Data	Conteúdo	Elaborado por	Verificado por	Aprovado por
0	27/06/2018	Emissão Inicial	EBL	HSC	EBL
1	15/01/2019	Revisão item 16.5	HSC	PCN	PCN
2	12/02/2019	Revisão Geral	HCS	HSC	PCN

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS NO PARQUE SERRASESC SERRA AZUL – SSA.

1. DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se da contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos executivos arquitetônicos e complementares para a implantação de Edificações Diversas no Parque Sesc Serra Azul – SSA, conforme documentação constante neste Termo de Referência, conforme abaixo:

- Galpão de Manutenção;
- Mirante da Portaria
- Redário
- Deck do Lago

1.1. O SESC SERRA AZUL (SSA)

1.1.1. A Unidade Operacional SESC Serra Azul (SSA) está inserida em área adquirida pelo Departamento Nacional do SESC, localizada no município de Rosário Oeste, em Mato Grosso, onde anteriormente funcionava a Fazenda Santo Antônio. A área total do empreendimento é de 5.700 ha e está estabelecida entre os limites da Serra Azul e do Rio Cuiabazinho. A nova unidade passa a fazer parte do complexo da Estância Ecológica SESC Pantanal (EESP), que já possui outras cinco unidades: a Base Administrativa, o Hotel SESC Porto Cercado (HSPC), a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), o Parque Baía das Pedras e o Centro de Atividades de Poconé (CAP).

1.1.2. Considerando a forte vocação que a área possui para a prática de atividades voltadas ao ecoturismo, ao turismo de aventura e às ações socioambientais surgiu a proposta de criação de um parque ecológico. Para tal, foi elaborado um Plano Diretor, contendo as premissas básicas do projeto e as metodologias a serem adotadas.

1.1.3. Para uma expansão destas condições e suas demandas as condições logísticas devem ser melhoradas e/ou ampliadas. Para uma melhor exploração das oportunidades de Ecoturismo alinhadas com a estratégia do Sesc Pantanal, justifica-se a implantação destas edificações no Parque Sesc Serra Azul para atendimento ao seu público (hospedes, funcionários, fornecedores), além de apoio a comunidade, autoridades e outros em questões emergenciais ligadas ao Corpo de Bombeiros em resgates e combate a incêndio.

TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO

Prestação de serviços de desenvolvimento de projetos executivos arquitetônicos e complementares para a implantação das seguintes edificações no Sesc Serra Azul – SSA:

2.1. Sítio da Portaria:

- Mirante da Portaria

2.2. Sítio Administrativo:

- Galpão de Manutenção e Casa de Reciclagem;

2.3. Sítio do Buritizal:

- Redário
- Deck do Lago

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Proponente deverá declarar a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme o modelo do *Anexo IV – Declaração de Aceitação Prévia*.

Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverá ser encaminhada por escrito ao Setor de Material e Patrimônio (SETMAP/GAP) do Sesc Pantanal, e-mail licitacao@sescpantanal.com.br. Não sendo feito, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo aos proponentes o direito a qualquer reclamação posterior.

A apresentação da proposta implica na aceitação imediata, pela Proponente, do inteiro teor das presentes Especificações Técnicas e de Serviços, bem como de todas as disposições legais que se aplicam à espécie.

A proponente se obriga a realizar vistoria preliminar de reconhecimento, para verificação das condições gerais da área onde serão desenvolvidos os trabalhos, objetivando a visualização da viabilidade global do projeto. A Vista deverá ser agendada juntamente com a equipe técnica do SESC PANTANAL.

4. DOS DADOS BÁSICOS DE PROJETO:

O desenvolvimento dos projetos executivos arquitetônicos e complementares devem considerar as seguintes unidades e áreas constituintes deste escopo de detalhamento:

TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. GALPÃO DE MANUTENÇÃO E CASA DE RECICLAGEM

4.1.1. Galpão de Manutenção

Galpão a ser construído com fechamento de alvenaria, com 216,00 m² dividido em três ambientes: garagem para veículos pesados, oficina e fosso para manutenção. Com cobertura metálica.

As paredes de divisa entre a garagem e a oficina deverão ter altura de 1,50 metros e restante com tela de alambrado.

O piso deverá ser impermeável, e próprio para recebimento de veículos pesados.

4.1.2. Casa de Reciclagem

Anexo ao galpão deverá ser construído uma casa para reciclagem do lixo com 78m² de área construída sendo dividida em dois cômodos. As paredes deverão ser de 1,5m feita de alvenaria e o restante em tela de alambrado, visando a necessidade de ventilação desta estrutura. A parede de fundo deverá ser construída inteiramente de alvenaria, para que em períodos de chuva, os equipamentos existentes não sejam danificados.

Para o melhor funcionamento desta casa de reciclagem, será necessário a instalação de piso impermeável, evitando a contaminação do solo durante a lavagem de piso.

4.2. MIRANTE DA PORTARIA

O Mirante da Portaria será construído com estrutura em perfis metálicos pré-fabricados, tanto para os pilares quanto para escada e deck.

A estrutura do Mirante deverá ser projetada em perfis metálicos e piso da plataforma em madeira.

Deverá ser prevista uma plataforma para acessar a torre. Esta plataforma está localizada em um ponto elevado, aproximadamente a 3 metros acima do nível da base da torre.

O piso da plataforma de acesso e escadas deverão ser projetadas em grades de barras metálicas entrelaçadas, formando malhas quadradas ou retangulares, galvanizadas a fogo.

O acesso ao topo do mirante deverá atender às normas vigentes de acessibilidade, considerando rampa máxima de 8,33% de inclinação.

O piso do deck será estruturado em ripas de madeira certificada. Toda área do deck será envolta com guarda-corpo metálico com altura de 1,10 m.

- Área prevista de construção – 36,00 m²;
- Altura da torre – Aproximadamente 7,00 m.

4.3. REDÁRIO DO BURITIZAL

Será construído um quiosque hexagonal com área de: 157,17 m² para ser utilizado como um Redário e área de descanso dos visitantes.

O fechamento externo deverá ser de portas tipo camarão, com suas folhas constituídas de ripas de madeiras vazadas.

Nos pilares internos de madeira deverão ser ganchos para rede (ver projetos no anexo 2).

Sua estrutura será toda de madeira certificada.

A cobertura do telhado será em taubilha de madeira certificada.

O piso interno será de pedra recortada e paginada.

O quiosque será fechado com venezianas de madeira certificada, ripadas com espaçamento entre as ripas de madeira.

4.4. DECK FLUTUANTE DO LAGO DO BURITIZAL

Construção de um deck flutuante para contemplação do lago existente com 129,18 m², confeccionado com estrutura de madeira certificada.

O piso do deck será de réguas de madeira certificada.

Envolto ao deck serão instalados guarda-corpos com altura 1,10 metros, com longarinas confeccionadas em corda de sisal.

Para sustentação do deck deverão ser previstos caixas flutuantes de fibra de vidro recheada com isopor.

5. Dados Geográficos

5.1. Características Geográficas do Parque:

- Altitude média: 192m acima do nível do mar
- Fuso: UTC-4
- Distância: 128Km até a capital Mato Grosso

5.2. Coordenadas Geográficas (Rosário Oeste):

- 14º 50' 9" S; 56º 25' 40" W
- UTM: 21 L 561566 8359753

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares

Os projetos executivos e complementares deverão conter um conjunto de informações técnicas suficientes para a concepção da construção, reunindo de maneira clara e concisa todos os sistemas construtivos e suas instalações que compreendem o empreendimento para sua perfeita implementação e construção.

O Projeto Executivo é o conjunto de elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas, e compatibilização dos projetos e suas interfaces.

A concepção do projeto deverá seguir as normas pertinentes a Meio Ambiente e Sistema de combate e alarme de incêndio.

Os produtos a serem entregues nesta fase para cada um dos projetos englobam:

- Memorial Descritivo e Critérios de Projeto
- Desenhos (Projetos de Drenagem, Planta geral de Implantação, Cortes longitudinais e transversais, fundação, estruturas de madeira, metálica e concreto, instalações elétricas, combate a incêndio e detecção, SPDA, luminotécnica, comunicação, TI, CFTV;
- Detalhes específicos de elementos como portas, janelas, bancadas, grades, forros, beirais, parapeitos, pisos, paginações de piso, elementos de fixação, coberturas, revestimentos e seus encontros, impermeabilizações e outros.
- Pranchas do projeto de interiores com as vistas internas dos ambientes, especificações dos materiais e mobiliários, e detalhes de marcenaria;
- Pranchas dos projetos complementares, devidamente compatibilizados e adequados e harmonia com o projeto arquitetônico.
- Orçamento detalhado em nível de projeto executivo;
- Composição dos custos unitários de todos os itens de serviços;
- Composição das taxas de BDI (edificação e equipamento);
- Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas (SINAPI).

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá realizar conferências das medidas in loco, bem como os levantamentos das instalações existentes, entre outros.

A Contratada deverá entregar à CONTRATANTE os projetos até o nível executivo, devendo atender a toda metodologia ACAD ou similar, adequada ao bom e pleno desenvolvimento e devidamente registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável, de forma a permitir a contratação da execução das obras.

A Contratada deverá entregar uma LD (Lista de Documentos) dos produtos a serem desenvolvidos e de seus complementares: fundação e estrutural, instalações sanitárias e hidráulicas, instalações elétricas, climatização, SPDA, combate a incêndio e detecção, e projetos especiais *(acústico, acessibilidade, caixilhos, vidros, demais projetos pertinentes)* de acordo com a especificidade de cada projeto.

Os projetos deverão ser norteados pelas questões que envolvam a sustentabilidade, nas suas três condicionantes, a social, a ambiental e a econômica; primando pela funcionalidade, ergonomia, acessibilidade, conforto térmico e acústico. Devem ser adotadas, sempre que couberem, as práticas conhecidas como "*ecotécnicas*", tais como telhado verde, entre outras.

TERMO DE REFERÊNCIA

O desenvolvimento do projeto executivo não poderá descaracterizar o estilo arquitetônico já proposto no partido arquitetônico e representado nos estudos preliminares. Caso seja necessária alguma alteração na proposta arquitetônica inicial, esta deverá ser apresentada à Contratante/Fiscalização para análise, aprovação e sua validação caso seja aceita.

O projeto de interiores deverá ser elaborado considerando sempre às características funcionais adequadas às necessidades de cada ambiente, e de seus usuários e colaboradores, levando em conta a funcionalidade, conforto térmico, ergonomia, acústica, iluminação e sustentabilidade. Seguindo o mesmo conceito do partido arquitetônico adotado no estudo preliminar.

A Contratada deverá realizar pelo menos uma visita técnica nos locais de implantação dos projetos para levantamento de informações e conferência de medidas, e ainda considerar a realização de três visitas técnicas para esclarecimento de dúvidas de projeto durante o período de execução da obra, e caso seja constatado a necessidade de revisão de projeto, a mesma deverá ser executada.

Para assegurar o cumprimento das especificações do objeto serão realizadas reuniões entre o CONTRATANTE e CONTRATADA/FISCALIZAÇÃO, com periodicidade semanal para acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos e cumprimento dos requisitos contratuais. As reuniões deverão ocorrer na Sede Administrativa do SESC Pantanal, localizado na avenida Filinto Muller, 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT.

A CONTRATADA deverá apresentar, em 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os seguintes documentos, os quais deverão ser atualizados semanalmente e apresentados à CONTRATANTE:

- Lista de Documentos
- Cronograma Físico

Os projetos serão analisados e comentados pela CONTRATANTE / FISCALIZAÇÃO, e após o pleno atendimento dos comentários, serão aceitos e validados pela CONTRATANTE / FISCALIZAÇÃO.

Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à perfeita execução das obras, conforme LD (Lista de documentos) seguindo os códigos de emissão estabelecidos e pleno atendimento às normas técnicas, a saber:

- Representação gráfica, em escalas adequadas com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados com especificações de materiais a serem empregados na obra, bem como todos os detalhes construtivos necessários;
- Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais que forem necessários;
- Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices de preços oficiais, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA ou RRT do CAU. O orçamento deverá conter elementos de BDI descritos;

- Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:

  a) Mediana de preços do SINAPI;

  Observação: Nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Distrito Federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI.

  b) Quando necessário, os preços de mercado, serão compostos através de coleta e apresentação de três cotações dos cinco primeiros itens da curva ABC (apenas quando não houver cotação referencial no SINAPI ou tabelas oficiais);

  c) Revistas especializadas no ramo;

Composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Da Contratada:

i. Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do contrato firmado entre a Contratada e o Sesc Pantanal;

ii. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência;

iii. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas no processo de contratação;

iv. Promover a execução dos serviços, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

v. Prestar todos os esclarecimentos necessários, ou que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

vi. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários estabelecidos pela contratante;

vii. Responsabilizar-se pelos dados apresentados quando da execução dos serviços;

viii. Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente oriundos das informações fornecidas ao CONTRATANTE;

ix. Refazer os serviços quando forem comprovadamente considerados inadequados pela CONTRATANTE;

x. Permitir a fiscalização da execução dos serviços através de servidor designado pela CONTRATANTE, atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer, desfazer ou refazer todo e qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

xi. Encaminhar à contratante Nota Fiscal/fatura correspondente aos serviços realizados e outros documentos necessários ao processo de medição dos trabalhos, somente após o aceite dos serviços pelo setor responsável;

xii. Será por conta da CONTRATADA todas as despesas, transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPI'S e EPC'S, quando da visita técnica;

xiii. Caso a proponente vier sagrar-se vencedora deste certame a mesma deverá no momento da assinatura do contrato apresentar ART devidamente registrada e quitada, conforme preconiza Art.1º e 2º da Lei nº 6496/77;

xiv. Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados para sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança com qualidade;

xv. Manter em dia os pagamentos das contribuições sociais de responsabilidade civil dos empregados;

xvi. Fornecimento de todos os equipamentos, materiais, máquinas, computadores / notebook, ferramentas, acessórios, softwares, instrumentos etc., necessários à perfeita execução dos serviços;

xvii. Ressarcir ou recompor quaisquer danos causados pela Proponente à Contratante ou a terceiros;

xviii. Fornecer os relatórios técnicos e Termos de Comprovação de Evento junto com o Boletim de Medição, pertinentes aos serviços executados.

8.2. Da Contratante

i. Fornecer informações referentes ao presente Processo Licitatório.

ii. Fornecer os dados topográficos no ato da contratação do proponente vencedor, para definição das cotas de cada um dos projetos.

iii. Notificar a empresa CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constada na execução dos serviços.

iv. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme medição dos serviços e atesto da FISCALIZAÇÃO do Sesc.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços será de **90** *(noventa)* dias corridos a partir da data de assinatura do contrato conforme estabelecido no cronograma físico financeiro (Anexo III)

Baseado neste cronograma macro, a empresa vencedora da licitação deverá desenvolver um cronograma detalhado de cada um dos projetos na primeira semana após a assinatura do contrato. Este cronograma deverá ser aprovado pela engenharia do Sesc.

10. DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor máximo admitido por este instrumento como Valor de Referência é de **R$ 113.867,17** *(cento e treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).*

11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas participantes do presente certame, deverão apresentar os documentos abaixo:

- Carta Proposta de Preços
- Planilha Sintética de Preços
- Planilha Analítica de Preços;
- Demonstrativo de BDI;
- Demonstrativo de Encargos Sociais;

A proposta orçamentária apresentada pela CONTRATADA deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de pessoal, insumos e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Os preços da presente proposta são em regime de empreitada global, devendo constar os preços unitários, conforme Planilha Orçamentária (Anexo I), respeitando-se o valor máximo admitido conforme o item 9 deste Termo de Referência.

Deverá a proponente efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que por ventura venham a ser encontradas, visitando o local do desenvolvimento dos projetos, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quanto à realização dos serviços especificados.

TERMO DE REFERÊNCIA

12. DO PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão mensalmente e serão efetuados na conclusão das respectivas etapas conforme a tabela abaixo:

Fase de Execução	Etapas					
	Projeto Executivo de Arquitetura		Projetos Complementares		Orçamento Executivo	
	Prazo	Perc.(%)	Prazo	Perc.(%)	Prazo	Perc.(%)
Emissão Inicial	30 d	75%	60 d	75%	60 d	75%
Aprovação Final	60 d	25%	90 d	25%	90 d	25%

As etapas de projeto serão consideradas aprovadas após o pleno atendimento de todos os comentários do SESC / Fiscalização e apresentação dos respectivos relatórios de compatibilização.

O pagamento será efetivado mediante crédito em conta corrente, aprovação do documento de cobrança e cumprimento dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

13. DO FLUXO DE COMUNICAÇÃO

Visando assegurar um adequado relacionamento com a comunidade em torno do empreendimento e o consequente bom andamento dos serviços, a EESP / Guimar coordenará as ações de comunicação da empresa contratada.

14. DA VISITA TÉCNICA

A proponente deverá visitar e inspecionar o local do desenvolvimento dos projetos, previamente à apresentação de sua proposta comercial.

O EESP/Guimar indicará um dos seus profissionais / fiscalização para acompanhar o representante do Proponente nesta visita quando fará uma descrição dos trabalhos a serem executados e, em especial, os requisitos com a segurança do trabalho e o meio ambiente.

A ausência do Proponente desta visita poderá ensejar, a critério da EESP / Guimar, a desclassificação do mesmo do processo de licitatório.

TERMO DE REFERÊNCIA

15. LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS

15.1. Macrolocalização do Parque Sesc Serra Azul

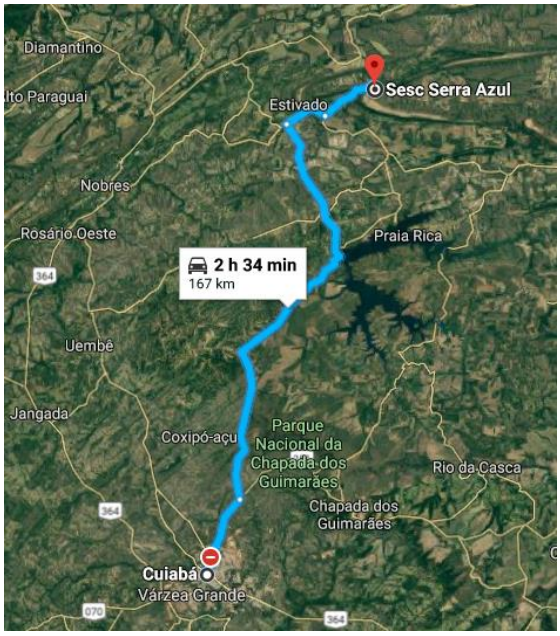

15.2. Galpão de Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA

15.3. Mirante da Portaria

15.4. Redário

TERMO DE REFERÊNCIA

15.5. Deck do Lago

16. ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II – PROJETOS BÁSICOS

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	Código	Banco	Data-Base	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	TOTAL (R$)
1	GALPÃO DE MANUTENÇÃO							
1.1	PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES							
1.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUCAO DE GALPAO (GEOMETRICO, CORTES, DETALHAMENTO E PERSPECTIVA) ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A ABNT	01.050.0137-0	EMOP	abr/18	m²	294,00	45,06	13.246,67
1.1.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	01.050.0025-0	EMOP	abr/18	m²	294,00	86,12	25.319,79
1.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0109-0	EMOP	abr/18	m²	294,00	8,11	2.383,59
1.1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0095-0	EMOP	abr/18	m²	294,00	7,51	2.206,83
1.1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0124-0	EMOP	abr/18	m²	294,00	8,11	2.383,59
1.1.6	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0055-0	EMOP	abr/18	M2	294,00	9,96	2.929,14
1.1.7	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	01.050.0156-0	EMOP	abr/18	M2	294,00	1,16	340,89
1.1.8	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO	03.53.12	SIURB INFRA	abr/18	UND	1,00	5.381,66	5.381,65
	VALOR TOTAL DO GALPÃO DE MANUTENÇÃO E POSTO DE COMBUSTÍVEL							**54.192,15**
2	MIRANTE DA PORTARIA							
2.1	PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES							
2.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA HABITACAO/EDIFICIOS ATE 6.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	01.050.0046-0	EMOP	abr/18	m2	87,00	94,64	8.234,03
2.1.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	01.050.0025-0	EMOP	abr/18	m2	87,00	86,12	7.492,59
2.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0124-0	EMOP	abr/18	m2	87,00	8,11	705,34
2.1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0055-0	EMOP	abr/18	m2	87,00	9,96	866,78
	VALOR TOTAL DO MIRANTE DA PORTARIA							**17.298,74**

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	Código	Banco	Data-Base	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	TOTAL (R$)
3	**REDÁRIO**							
3.1	**PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES**							
3.1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA HABITACAO/EDIFICIOS ATE 6.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM REVIT NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	01.050.0046-0	EMOP	abr/18	m2	157,17	94,64	14.875,20
3.1.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	01.050.0025-0	EMOP	abr/18	m2	157,17	86,12	13.535,75
3.1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0124-0	EMOP	abr/18	m2	157,17	8,11	1.274,24
3.1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0055-0	EMOP	abr/18	m2	157,17	9,96	1.565,89
	VALOR TOTAL DO REDÁRIO							**31.251,08**
4	**DECK**							
4.1	**PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES**							
4.1.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	01.050.0025-0	EMOP	abr/18	m2	129,18	86,12	11.125,20
	VALOR TOTAL DO DECK							**11.125,20**
	VALOR TOTAL DO PROCESSO							**113.867,17**

*O valor total do processo importa em **R$ 113.867,17** (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).*

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

ESTUDOS CONCEITUAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

GALPÃO DE MANUTENÇÃO E CASA DE RECICLAGEM

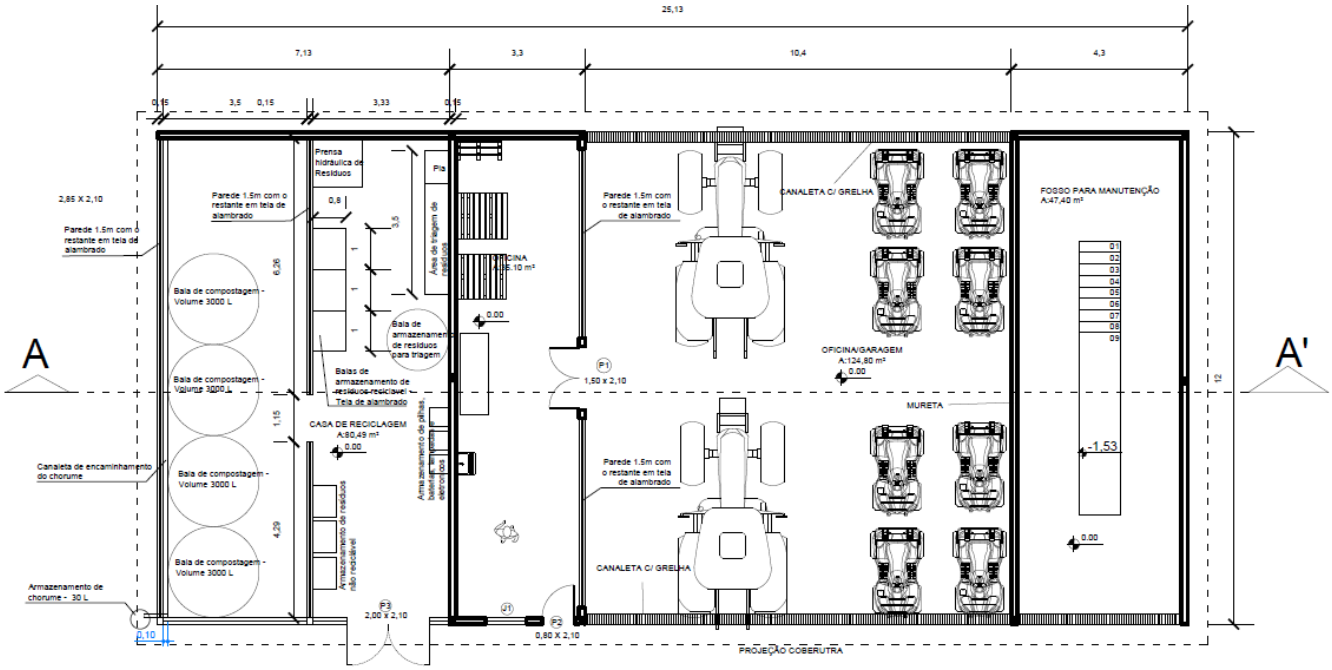

QUADRO DE ESQUADRIAS			
Símbolo	Largura	Altura	Peitoril
J1	1,00	1,20	0,90

Planta Baixa

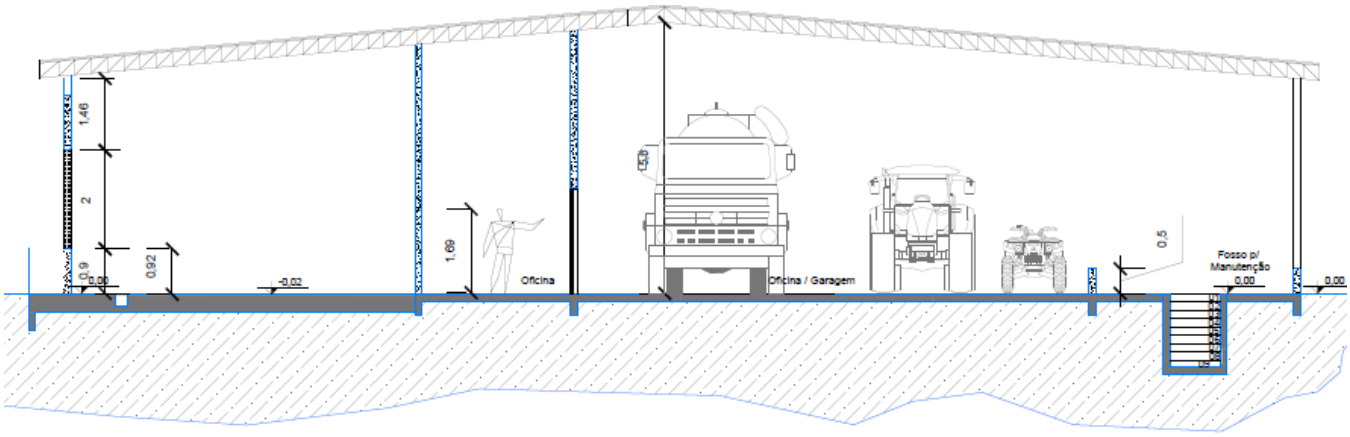

Corte Longitudinal

TERMO DE REFERÊNCIA

REDÁRIO:

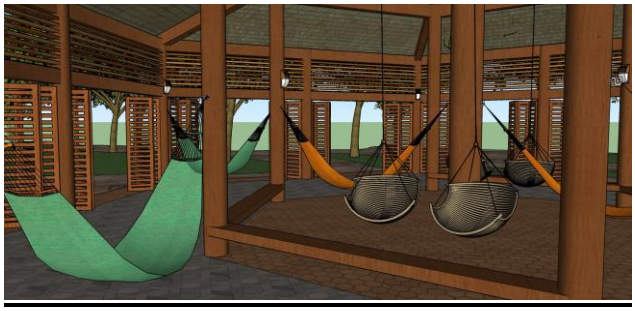

TERMO DE REFERÊNCIA

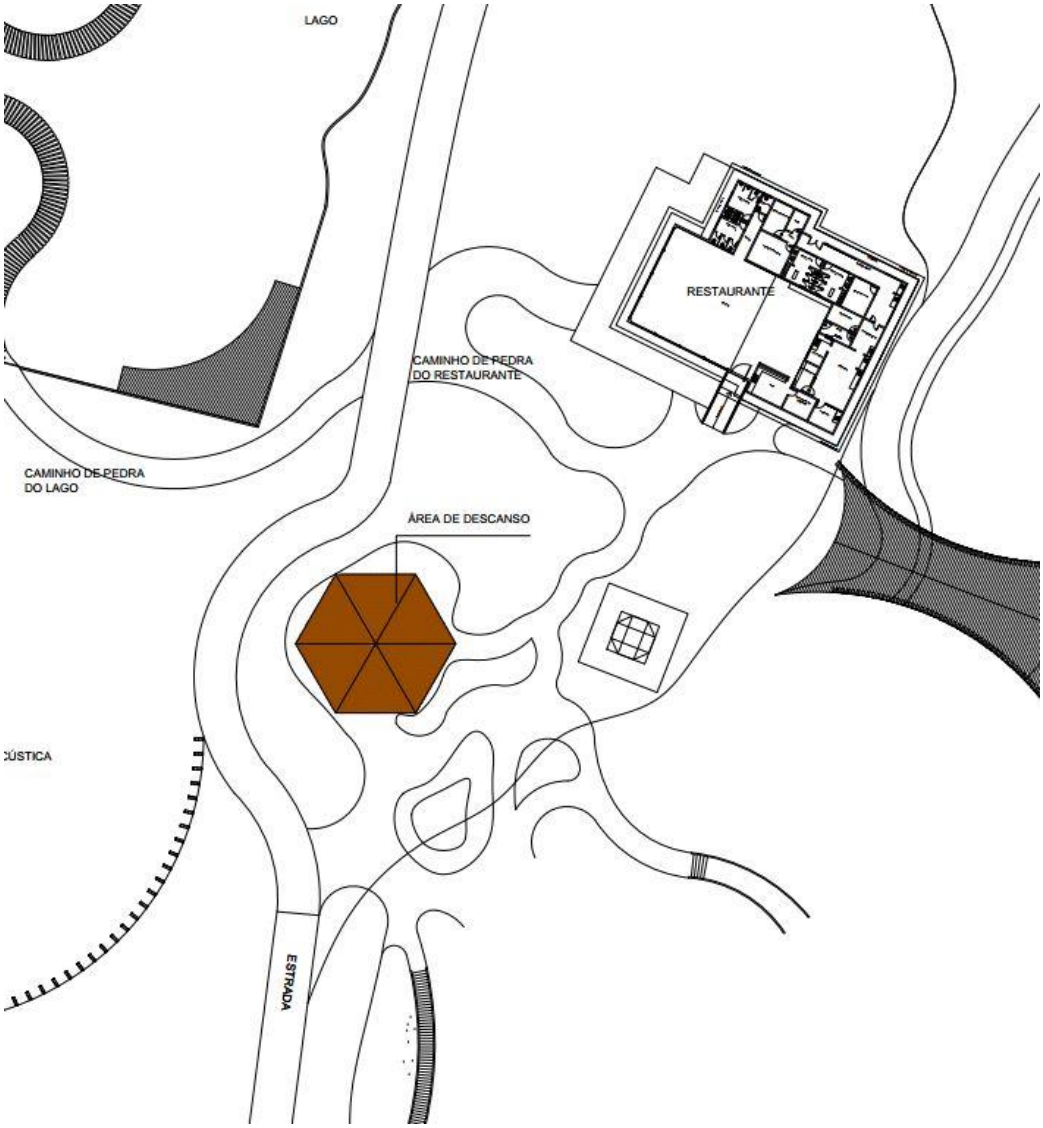

TERMO DE REFERÊNCIA

DECK DO LAGO

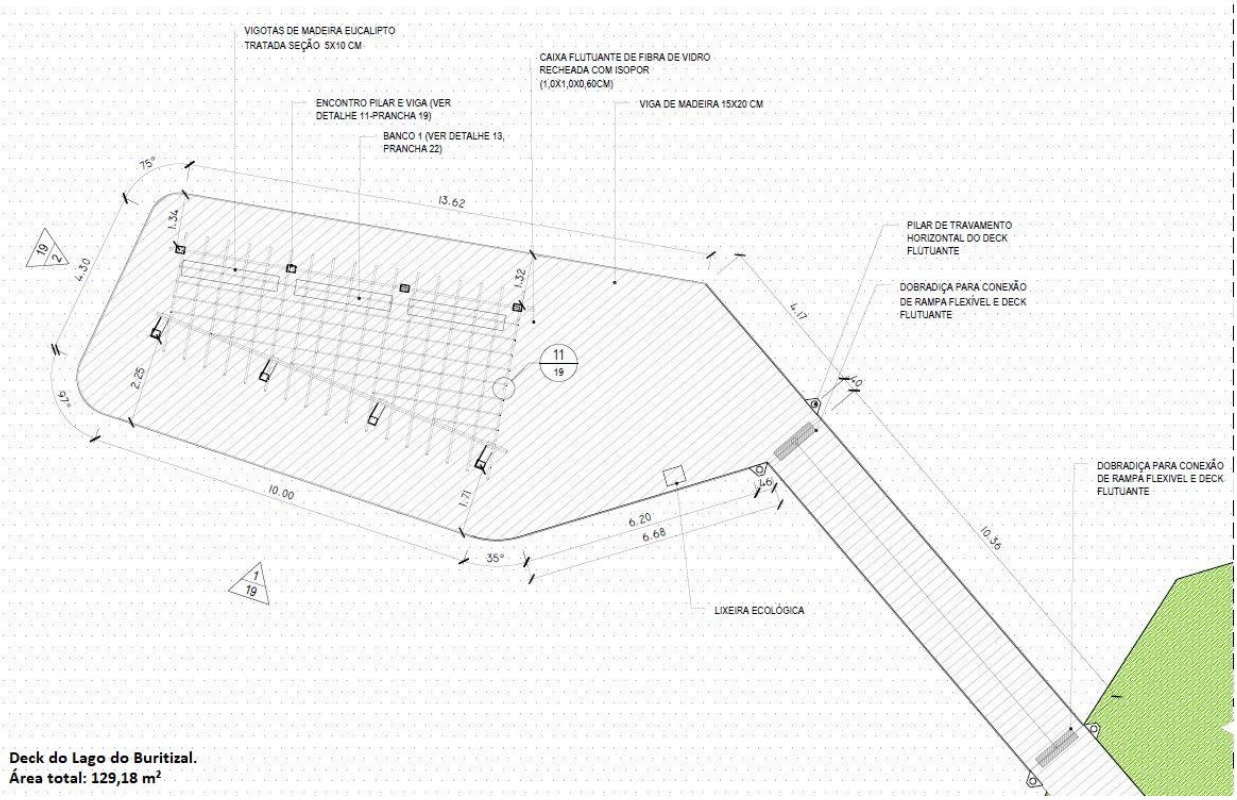

Deck do Lago do Buritizal.
Área total: 129,18 m²

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ATIVIDADES	TOTAL (R$)	PRAZO CONTRATUAL 30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	**GALPÃO DE MANUTENÇÃO**	**R$ 54.192,15**	**R$ 7.512,08**	**R$ 35.636,06**	**R$ 11.044,01**
			13,86%	**65,76%**	**20,38%**
1.1	Projeto Executivo de Arquitetura (90% do valor do item 1.1.1)	R$ 10.016,11	R$ 7.512,08	R$ 2.504,03	
			75,00%	25,00%	
1.2	Projetos Complementares (90% do valor do item 1 - item 1.1.1)	R$ 38.756,83		R$ 29.067,62	R$ 9.689,21
				75,00%	25,00%
1.3	Orçamento Detalhado (10% do item 1)	R$ 5.419,22		R$ 4.064,41	R$ 1.354,80
				75,00%	25,00%
2	**MIRANTE DA PORTARIA**	**R$ 17.298,74**	**R$ 5.557,97**	**R$ 9.268,74**	**R$ 2.472,03**
			10,26%	**17,10%**	**4,56%**
2.1	Projeto Executivo de Arquitetura (90% do valor do item 2.1.1)	R$ 7.410,63	R$ 5.557,97	R$ 1.852,66	
			75,00%	25,00%	
2.2	Projetos Complementares (90% do valor do item 2 - item 2.1.1)	R$ 8.158,24		R$ 6.118,68	R$ 2.039,56
				75,00%	25,00%
2.3	Orçamento Detalhado (10% do item 2)	R$ 1.729,87		R$ 1.297,41	R$ 432,47
				75,00%	25,00%
3	**REDÁRIO**	**R$ 31.251,08**	**R$ 10.040,76**	**R$ 16.744,47**	**R$ 4.465,85**
			18,53%	**30,90%**	**8,24%**
3.1	Projeto Executivo de Arquitetura (90% do valor do item 3.1.1)	R$ 13.387,68	R$ 10.040,76	R$ 3.346,92	
			75,00%	25,00%	
3.2	Projetos Complementares (90% do valor do item 3 - item 3.1.1)	R$ 14.738,29		R$ 11.053,72	R$ 3.684,57
				75,00%	25,00%
3.3	Orçamento Detalhado (10% do item 3)	R$ 3.125,11		R$ 2.343,83	R$ 781,28
				75,00%	25,00%
4	**DECK DO LAGO**	**R$ 11.125,20**	**R$ 7.509,51**	**R$ 3.337,56**	**R$ 278,13**
			13,86%	**6,16%**	**0,51%**
4.1	Projeto Executivo de Estrutura (90% do valor do item 4)	R$ 10.012,68	R$ 7.509,51	R$ 2.503,17	
			75,00%	25,00%	
4.3	Orçamento Detalhado (10% do item 3)	R$ 1.112,52		R$ 834,39	R$ 278,13
				75,00%	25,00%
TOTAL GERAL		**R$ 113.867,17**	**R$ 30.620,32**	**R$ 64.986,83**	**R$ 18.260,02**
Total Simples (R$)			**R$ 30.620,32**	**R$ 64.986,83**	**R$ 18.260,02**
			26,89%	**57,07%**	**16,04%**
Total Acumulado (R$)			**R$ 30.620,32**	**R$ 95.607,15**	**R$ 113.867,17**
			26,89%	**83,96%**	**100,00%**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS NO PARQUE SESC SERRA AZUL – SSA

Prezados Senhores,

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos, integralmente, com todas as condições e exigências estipuladas no presente Termo de Referência e seus anexos sendo essas levadas em consideração para elaboração das propostas comerciais. Assim, assumimos exclusiva e total responsabilidade pela execução dos serviços e/ou fornecimento.

Declaramos, ainda, que assumimos o compromisso em apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de visita técnica, quando da assinatura do Contrato, caso esta empresa seja vencedora do presente certame.

Local ....., ..., de..... de 2018.

_____

Assinatura do Responsável
(Carimbo / CREA / Assinatura)